

**SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0909.001-2025- 022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-022 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL - CONTRATADA(O): J. L. CARNEIRO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 9.389,33 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 47.436,34 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:8331B063

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 002/2026**

EDITAL Nº 002/2026 DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL NA MODALIDADE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR DO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CEARÁ

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CCR) PARA PROJETOS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs, VOLTADOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), a Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 1.031/2005 e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** para autorização de emissão de Certificado de Captação de Recursos (CCR), destinado às Organizações da Sociedade Civil – OSCs que desenvolvam ações voltadas à garantia dos direitos da pessoa Idosa no município de Milagres/CE.

1. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

1.1. O presente Edital fundamenta-se:

- Na Constituição Federal;
- Na Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa;
- Na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores;
- Na legislação municipal pertinente ao CMDI e ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI;
- Nas demais normas aplicáveis à matéria.

1.2. O presente processo seletivo tem como objetivos:

I. Estabelecer os **CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS**, visando a autorização de emissão de Certificado de Captação de Recursos – CCR;

II. Criar um **BANCO MUNICIPAL DE PROJETOS CREDENCIADOS**, que facilitará o acesso de potenciais doadores e

destinatários aos projetos devidamente certificados pelo CMDI – Milagres – Ceará, voltados à promoção e proteção da pessoa idosa;

III. Fortalecer a rede de proteção social da pessoa idosa no município de Milagres/CE.

1.3. O presente processo será regido por este Edital e realizado pelo CMDI – Milagres – Ceará, devendo os projetos serem apresentados em conformidade com a estrutura proposta neste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES

2.1. Poderão participar deste Edital as Organizações da Sociedade Civil que:

- Desenvolvam ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
- Estejam regularmente constituídas;
- Possuam inscrição ativa no CNPJ;
- Estejam inscritas no CMDI de Milagres/CE;
- Apresentem regularidade fiscal, trabalhista e documental;
- Estar constituída sob a forma de associação ou fundação, com sede ou atuação comprovada no município, há pelo menos um (01) ano;
- Possuir finalidade estatutária compatível com o objeto do projeto apresentado;

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

3.1. As OSCs deverão apresentar:

- a) Estatuto social atualizado;
- b) Ata de eleição da atual diretoria;
- c) Cartão do CNPJ ativo;
- d) Comprovante de endereço da entidade;
- e) Documentos pessoais do representante legal;
- f) Certidões negativas federal, estadual e municipal;
- g) Certidão de regularidade do FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Relatório de atividades do último exercício;
- j) Plano de ação vigente;
- k) Portfólio institucional;
- l) Comprovante de inscrição no CMDI;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos projetos ocorrerão no período de 10 de junho de 2026 a 05 de junho de 2027.

4.2. À medida que as inscrições forem sendo protocoladas dentro do período previsto neste Edital 002/2026, os projetos serão analisados pela Comissão Técnica, designada pelo CMDI – Milagres – Ceará. Constatada a regularidade documental e o atendimento aos critérios estabelecidos, o projeto será deferido e homologado pelo Colegiado do CMDI, com posterior emissão do Certificado de Captação de Recursos – CCR, que terá validade de dois (02) anos, podendo ser renovado por igual período.

4.3. Os projetos deverão ser enviados:

- Presencialmente na sede da Secretaria de Proteção Social - SPS, mediante ofício, ou
- Por meio eletrônico no e-mail oficial do CMDI – conselhosmilagresce@gmail.com

4.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.5. O ato de inscrição implica concordância integral com este Edital.

5. DO OBJETO

5.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC, sediadas no município de Milagres – Ceará, para a concessão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos – CCR.

5.2. Incentivar a captação de recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI – Milagres – Ceará;